



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.795, de 29 de outubro de 2010.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X do art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor **RAPHAEL LINHARES DE ALCÂNTARA**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 1480613, CPF nº 057.855.897-10, da função de coordenador substituto da Coordenação de Material e Patrimônio – COMAP, da Coordenação-Geral de Administração – CGADM, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 3.618, de 17 de março de 2010, publicada no DOU de 18 de março de 2010, seção 2, página 39.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PENNER
Superintendente Substituto